



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-KAPPA

Processo N°: 0033.031959/2023-12

Assunto: Análise de Proposta

Senhora Pregoeira,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Despacho SEJUS-KAPPA (0057965834) referente à análise técnica das propostas, encaminhamos a resposta do setor demandante, Despacho SEJUS-GAB (0058035421), conforme tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA	ITEM	APTA OU NÃO APTA	OBSERVAÇÕES
FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ: 28.023.579/0001-27	0057965832	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	apta	<p>Referente ao item 03, restam dúvidas quanto ao valor ofertado, tendo que consta como valor unitário R\$ 3.000,00 e valor total R\$ 6.000,00. Considerando que a quantidade é de 6 itens, o valor total seria de R\$ porém diverge do valor da proposta, com isso, devolvo os autos a fim feita a correção da proposta referente ao item.</p> <p>Referente ao item 10 o valor da proposta está muito abaixo c descritos no Quadro Comparativo (0052943150), sendo assim, que a proposta não está apta, tendo em vista que o valor é inex</p>

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEX CRUZ GOMES
Chefe de Núcleo
SEJUS/NUCOM



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CRUZ GOMES, Chefe de Núcleo**, em 12/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058122540** e o código CRC **68814B64**.